

RAMO: MPF		
UNIDADE GESTORA (SIGLA): PRRJ		DATA: 24/6/2026

CUSTOS REFERENTES AOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Dados referentes à licitação		
Nº do Processo (X.XX.XXX.XXXXXX/XXXX-XX)	1.30.001.001242/2026-63	
Modalidade de Licitação nº (XX/AAAA)	Pregão nº	90003/2026
Data / Horário	23/06/2026	14:00
Dados referentes à contratação		
A	Data de Apresentação da Proposta (DD/MM/AAAA)	24/6/2026
B	Local de Execução (Sede, Anexo I ou II, PTM, PRM)	Diversos
C	Unidade da Federação	RJ
D	Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (MM/AAAA)	Diversos
E	Número de Meses de Execução Contratual	12

Identificação do serviço				
Item	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Empregados por Posto	Qtde Total a Contratar
1	Serviço de recepção	Posto	1	15
Qual a base de cálculo do adicional de insalubridade (CCT ou Salário Mínimo)?				CCT

Mão de obra				
1	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05		
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Recepcionista		
3	Data-Base da Categoria (DD/MM/AAAA)	24/6/2026		
4	Salário Mínimo vigente no país (em R\$)	1.621,00		

CUSTOS POR EMPREGADO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração			Valor (R\$) / %
A	Salário-Base (em R\$) - Rio, Petrópolis e São João	40h/sem	RJ001061/2025	1.837,87
A	Salário-Base (em R\$) - Campos, Itaperuana, Macaé	40h/sem	RJ001253/2025	1.837,87
A	Salário-Base (em R\$) - Niterói/S. Gonçalo, S.Pedro	40h/sem	RJ001105/2025	1.837,87
A	Salário-Base (em R\$) - N.Friburgo	40h/sem	RJ001273/2025	1.837,87
A	Salário-Base (em R\$) - Resende, Volta Redonda	40h/sem	RJ001424/2025	1.837,87
A	Salário-Base (em R\$) - Petrópolis	40h/sem	RJ001412/2025	1.837,87
A	Salário-Base (em R\$) - São João de Meriti	40h/sem	RJ001510/2025	1.837,87
B	Adicional de Periculosidade (em %)			0
C	Adicional Noturno (em %)			0
D	Adicional de Insalubridade (em %)			0
E	Outras Remunerações 1 (Adicional de lidreança)			275,68
F	Outras Remunerações 2 (Especificar)			
G	Outras Remunerações 3 (Especificar)			

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.2 - Encargos Previd. (GPS), FGTS e Outras Contribuições

2.2	Encargos Previd. (GPS), FGTS e Outras Contribuições	Multiplicador
C	FAP	1,0000

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Frequência / Opção	Valor (R\$) / %
A	Transporte – Rio	Diária	18,80
A	Transporte – Campos	Diária	7,00
A	Transporte – Itaperuna	Diária	11,10
A	Transporte – Macaé	Diária	15,90
A	Transporte – Nierói/São Gonçalo	Diária	11,20
A	Transporte – Nova Friburgo	Diária	11,00
A	Transporte – Petrópolis	Diária	11,80
A	Transporte – Resende	Diária	11,60
A	Transporte – São João de Meriti	Diária	10,00
A	Transporte – São Pedro da Aldeia	Diária	12,00
A	Transporte – Volta Redonda	Diária	11,80
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Diária	25,00
A empresa aderiu ao PAT? Caso positivo, qual o percentual adotado?		Sim	10
C	Outros Benefícios 1 (BSF – Benefício Social Familiar)		21,60
D	Outros Benefícios 2 (Especificar)		
E	Outros Benefícios 3 (Especificar)		

Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada

2.4	Intervalo Intra jornada	% / Minutos
A	Hora Extra (em %)	
B	Tempo de Intervalo para Refeição (em minutos)	

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%
A	Outras Ausências (Especificar em %)	

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	% / Minutos
A	Tempo de Intervalo para Refeição (em minutos)	

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	75,50
D	Equipamentos	Rio de JaneiroR\$ 1.499,004,00
E	Outros (Curso de aperfeiçoamento)	3,99

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%
A	Custos Indiretos	1,50%
B	Lucro	1,47%
C.1	PIS	0,65
C.2	Cofins	3,00
	ISS	Rio de Janeiro5,00
	ISS	Campos5,00
	ISS	Itaperuna5,00
	ISS	Macaé5,00
	ISS	Niterói/São Gonçalo5,00
C.3	ISS	N.Friburgo5,00

	ISS	Petrópolis		2,00
	ISS	Resende		3,00
	ISS	S.J.Meriti		5,00
	ISS	S.P.Aldeia		5,00
	ISS	V.Redonda		5,00

OBSERVAÇÃO

Para mais informações, consulte o Referencial Técnico de Custos, constante da página da Auditoria Interna do MPU na internet (www.auditoria.mpu.mp.br).

DADOS ESTATÍSTICOS

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Dias / Horas / Minutos
E	Divisor de Horas (em horas)	220
F	Dias na Semana	7
G	Dias no Ano	365
I	Média Anual de Dias Trabalhados no Mês	15,2
J	Meses no Ano	12
K	Hora Normal (em minutos)	60
L	Hora Noturna (em minutos)	52,5

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Frequência	%
A	Desconto Remuneração Transporte	Mensal	6
B	Dias Trabalhados 12 x 36 horas	Mensal	15
C	Dias Trabalhados 44 horas	Mensal	21

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Dias / %
A	Pessoas demitidas sem justa causa / Total de desligamentos (em %)	10,00
B	Empregados que recebem aviso prévio indenizado (em %)	5,00
C	Multa do FGTS (em %)	40
D	Empregados que recebem aviso prévio trabalhado (em %)	95,00
E	Dias no mês	30

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Dias / %
A	Dias de Ausências Legais	5
B	Dias de Licença-Paternidade	5
C	Nascidos Vivos / População Feminina (em %)	1,416
D	Participação Masculina (em %)	45,22
E	Empregados afastados por acidente de trabalho (em %)	0,44
F	Dias pagos pela empresa em acidentes de trabalho	15
G	Dias de Licença-Maternidade	120
H	Participação Feminina (em %)	54,78

OBSERVAÇÃO

Para mais informações, consulte o Referencial Técnico de Custos, constante da página da Auditoria Interna do MPU na internet (www.auditoria.mpu.mp.br).

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Memória de Cálculo
A	13º Salário	8,33	(1/12) x 100
B	Adicional de Férias	2,78	[(1/3)/12] x 100

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%
A	INSS	20,00
B	Salário Educação	2,50
C	RAT x FAP*	2,00
D	SESC	1,50
E	SENAC	1,00
F	SEBRAE	0,60
G	INCRA	0,20
H	FGTS	8,00
TOTAL		35,80

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Memória de Cálculo
A	Aviso Prévio Indenizado	0,04	[(10,00%) x 5,00% x (1/12)] x 100
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00	0,29% x 8,00% x 100
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02	[(10,00%) x 5,00%x 40% x 8,00% x 100
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,18	[(10,00%) x 95,00% x (7/30)/12] x 100
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,07	1,16% x 35,80% x 100
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,30	[(10,00%) x 95,00% x 40% x 8,00% x 100

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Memória de Cálculo
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,3333	(1/12) x 100
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	1,3889	[(5/30)/12] x 100
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,0089	{[(5/30)/12] x 1,416% x 45,22%} x 100
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,0185	[(15/30)/12] x 0,44%} x 100
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,0926	{[(120/30)/12] x 1,416% x 54,78% x 35,80%} x 100
F	Outras Ausências (Especificar em %)	0,0000	

0,0088932667

OBSERVAÇÃO

Para mais informações, consulte o Referencial Técnico de Custos, constante da página da Auditoria Interna do MPU na internet (www.auditoria.mpu.mp.br).

*FAP - Deverá estar previsto na proposta da empresa licitante e comprovada sua incidência posteriormente.

RAMO: MPF

UNIDADE GESTORA (SIGLA): PRRJ

DATA:

CUSTOS REFERENTES AO POSTO		
Dados referentes à licitação		
Nº do Processo	1.30.001.001242/2026-63	
Modalidade de Licitação	Pregão nº	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de Apresentação da Proposta (DD/MM/AAAA)	
B	Local de Execução (Sede, Anexo I ou II, PTM, PRM)	Diversos
C	Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Decisão Coletiva (MM/AAAA)	
D	Número de Meses de Execução Contratual	
E	Quantidade de Postos	
CUSTOS POR EMPREGADO		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de recepção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	42214-05
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Recepcionista
4	Data-Base da Categoria (DD/MM/AAAA)	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
EMPREGADOS POR POSTO		
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1 Composição da Remuneração		
A	Salário-Base	
B	Adicional de Periodicidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Outras Remunerações 1 (Adicional de Idrreança)	275,68
E	Outras Remunerações 2 (Especificar)	0,00
F	Outras Remunerações 3 (Especificar)	0,00
TOTAL		

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	
A	13º Salário	8,33
B	Adicional de Férias	2,78
TOTAL		

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	
A	INSS	20,00
B	Salário Educação	2,50
C	RAT x FAP*	2,00
D	SESC	1,50
E	SENAC	1,00
F	SEBRAE	0,60
G	INCRA	0,20
H	FGTS	8,00
TOTAL		

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte	284,53
B	Aluio-Refeição/Alimentação	36,73
C	Outros Benefícios 1 (BSF – Benefício Social Familiar)	0,0099
D	Outros Benefícios 2 (Especificar)	0,0185
E	Outros Benefícios 3 (Especificar)	0,0926
TOTAL		

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3	Provisão para Rescisão	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,0417
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,0033
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,0160
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1847
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0661
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,3040
TOTAL		

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,3333
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	1,3889
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,0099
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,0185
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,0926
F	Outras Ausências (Especificar em %)	0,0000
TOTAL		

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	
A	Uniformes	75,50
B	Materiais	0,00
C	Materiais de Limpeza	0,00
D	Equipamentos	4,00
E	Outros (Curso de aperfeiçoamento)	3,99
TOTAL		

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
A	Custos Indiretos	1,50%
B	Lucro	1,47%
C	Tributos	8,25
C1	IRIS	0,65
C2	Cofins	3,00
C3	ISS	5,00
TOTAL		

QUADRO RESUMO – CUSTO POR EMPREGADO		
MÓD.	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
1	Composição da Remuneração	
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
3	Provisão para Rescisão	
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	
5	Insumos Diversos	83,48
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
VALOR TOTAL DO EMPREGADO		
VALOR TOTAL DA CATEGORIA		

PRRJ	Campos	Rapertuna	Macará	Niterói/ S.Gongalo	N.Friburgo	Petrópolis	Resende	S.João de Meriti	Spedro de Alzeia	Volta Redonda
Recepcionista-Lider	Recepcionista	Recepcionista	Recepcionista	Recepcionista	Recepcionista	Recepcionista	Recepcionista	Recepcionista	Recepcionista	Recepcionista

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
284,53	284,53	36,73	122,83	223,63	124,93	120,73	137,53	133,33	99,73	141,73	137,53
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
75,50	75,50	75,50	75,50	75,50	75,50	75,50	75,50	75,50	75,50	75,50	75,50
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3,99	3,99	3,99	3,99	3,99	3,99	3,99	3,99	3,99	3,99	3,99	3,99
83,48	83,48	79,49	79,49	79,49	79,49	79,49	79,49	79,49	79,49	79,49	79,49

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
66,84	66,84	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
56,26	56,44	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
251,19	225,33	209,76	215,09	221,34	215,22	214,96	86,40	129,43	219,66	216,26	216,00
#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?

*FAP – Deverá estar previsto na proposta da empresa licitante e comprovada sua incidência posteriormente.

RAMO: MPF

UNIDADE GESTORA (SIGLA): PRRJ

DATA: 24/6/2026

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 65.915,70
ITEM	Tipo de Serviço	Local da Execução dos Serviços	Qtde de postos (A)	Valor por posto (R\$) (B)	Valor total do serviço (R\$) C = (AxB)
I	Recepcionista-Líder	PRRJ	1	5.023,87	5.023,87
II	Recepcionista	PRRJ	4	4.506,63	18.026,51
III	Recepcionista	Campos	1	4.195,26	4.195,26
IV	Recepcionista	Itaperuna	1	4.301,88	4.301,88
V	Recepcionista	Macaé	1	4.426,71	4.426,71
VI	Recepcionista	Niterói/S.Gonçalo	1	4.304,48	4.304,48
VII	Recepcionista	Nova Friburgo	1	4.299,28	4.299,28
VIII	Recepcionista	Petrópolis	1	4.190,48	4.190,48
IX	Recepcionista	Resende	1	4.228,59	4.228,59
X	Recepcionista	São João de Meriti	1	4.273,27	4.273,27
XI	Recepcionista	São Pedro da Aldeia	1	4.325,29	4.325,29
XII	Recepcionista	Volta Redonda	1	4.320,08	4.320,08
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III+...+XII)			15		65.915,70